



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**""ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO
2º, DA LEI Nº 4.697, DE 09 DE
OUTUBRO DE 2008".**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**FABIO CONSTANTINO PALACIO
VEREADOR**